

# PROCESSO Nº 08/2024 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO DA PARCERIA:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado.

**FINALIDADE DA PARCERIA:** A parceria tem como finalidade o custeio do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

**INSTRUMENTO DE PARCERIA:** Termos de Colaboração de números 04/2024 e 05/2024

**ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS):** Secretarias Municipais de Fazenda e de Inclusão Social

**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** União Allan Kardec-Lar dos Idosos, CNPJ sob o n.º 00.068.985/0001-97, e Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ sob o n.º de 22.604.680/0002-76.

**VALOR TOTAL DAS PARCERIAS:** R\$ 809.866,11 (oitocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis mil e onze centavos).

**VALORES LIBERADOS:** Para União Allan Kardec-Lar dos Idosos R\$ 578.808,93 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e três centavos); e para Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo \$ 231.057,18 (duzentos de trinta e um mil, cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

**VIGÊNCIA:** União Allan Kardec-Lar dos Idosos 09 (nove) meses, Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo 5 (cinco) meses.

**SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:**

a) A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

b) Caso a vigência dos Termos de Colaboração exceda 01 (um) ano, na hipótese de prorrogação, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, contado após o transcurso do período de 12 (doze) meses, para fins de monitoramento das metas do objeto.

c) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.

d) Resultado conclusivo: status não iniciado.

**MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA:** telefone: (34) 3842-5880; e-mails:

[procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br); [controladoria@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:controladoria@montecarmelo.mg.gov.br)